



O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2865/2025

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, seja instalada uma placa de “Proibido Jogar Lixo” na rua Lirio Bonetto esquina com a rua Barigui, número 16, no bairro Campina da Barra.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição diante da recorrência de descarte irregular de lixo no local, situação que tem comprometido a limpeza e a segurança da área. A instalação de uma placa com a mensagem “Proibido Jogar Lixo” visa coibir essa prática, contribuindo para a preservação ambiental, a saúde pública e o bem-estar da comunidade.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, encaminhando-a à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Sebastião Valter Fernandes
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📍 @camaraaraucaria



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/09/2025 08:33 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p7bb2db6aac800>.

